COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/ME 30.317.464/0001-97
Classificação ANBIMA: Diversificado Tipo 2

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME nº 02.332.886/0011-78
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP

CÓDIGO ISIN DAS COTAS Nº BRXPIECTF003

CÓDIGO B3: XPIE11

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, CEP 04543-907, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme termo definido abaixo) do **XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.317.464/0001-97 ("Fundo"), administrado pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administrador"), comunica ao mercado, no âmbito da distribuição pública de até 5.228.485 (cinco milhões, duzentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e cinco) Cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo ("Cotas da Terceira Emissão" e "Terceira Emissão", respectivamente), pelo valor unitário de R$ 95,63 (noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) por Cota da Terceira Emissão ("Preço de Emissão"), representando, inicialmente, o montante global de até R$ 500.000.020,55 (quinhentos milhões, vinte reais e cinquenta e cinco centavos) ("Montante Inicial da Oferta"), acrescido de um custo unitário de distribuição equivalente a 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento) sobre o valor unitário da Cota da Terceira Emissão, equivalente a R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por Cota da Terceira Emissão ("Custo Unitário de Distribuição"), perfazendo o preço de aquisição, por Cota da Terceira Emissão, de R$ 99,25 (noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) ("Preço de Aquisição"), sem prejuízo do Lote Adicional e observada a possibilidade de distribuição parcial, realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente), o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das Cotas da Terceira Emissão objeto da Oferta ("Direito de Preferência"), pelo qual os atuais cotistas do Fundo ("Cotistas") detentores de Cotas devidamente integralizadas na data de divulgação do Anúncio de Início e que estavam em dia com suas obrigações para com o Fundo, tiveram a preferência para subscrição e integralização das Cotas da Terceira Emissão, na proporção máxima da respectiva participação de cada Cotista no patrimônio líquido do Fundo, conforme aplicação do fator de proporção para subscrição de Cotas da Terceira Emissão equivalente a 2,57437571764, aplicado sobre o número de Cotas integralizadas e detidas por cada Cotista na data de divulgação do Anúncio de Início, observado que eventuais arredondamentos foram realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). Durante o Prazo do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 36.061 (trinta e seis mil e sessenta e uma) Cotas da Terceira Emissão, remanescendo 5.192.424 (cinco milhões, cento e noventa e duas mil, quatrocentas e vinte e quatro) Cotas da Terceira Emissão ("Cotas Remanescentes") para distribuição a Investidores, sejam eles Cotistas ou não, perfazendo o montante de até, sem considerar eventual Lote Adicional de Cotas, nos termos da Instrução CVM 400:

R$ 496.551.507,12

(quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)*

*** O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição, destinado a arcar com os custos da Terceira Emissão, no valor de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por Cota da Terceira Emissão, pago pelos Investidores que subscreveram Cotas da Terceira Emissão.**

COORDENADOR LÍDER

GESTOR

ADMINISTRADOR

Nos termos do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder e as outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta ("Instituições Contratadas" e, em conjunto com o Coordenador Líder, as "Instituições Participantes da Oferta") passaram a realizar os esforços de venda para distribuição pública das Cotas Remanescentes (incluindo as Cotas do Lote Adicional, se emitidas) aos Investidores a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, inclusive, até 11 de setembro de 2020, inclusive ("Data Limite para Subscrição").

A liquidação física e financeira dos Boletins de Subscrição celebrados pelos Investidores, com relação às Cotas Remanescentes (incluindo as Cotas da Terceira Emissão do Lote Adicional, caso estas sejam emitidas), ocorrerá no 3º (terceiro) Dia Útil seguinte à Data de Realização do Procedimento de Alocação ("Data de Liquidação da Oferta"). A referida liquidação ocorrerá de acordo com as datas previstas no cronograma tentativo da Oferta e com os procedimentos operacionais da B3.

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 14 DE AGOSTO DE 2020, SOB O Nº RFP/2020/007, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 400.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

O FUNDO POSSUI COMO RENTABILIDADE ALVO TAXA INTERNA DE RETORNO DE IPCA + 7% (SETE POR CENTO) AO ANO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO DO FUNDO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 86 A 94 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O início da Oferta ocorreu de acordo com os termos do Anúncio de Início, divulgado nos websites da CVM, do Coordenador Líder, das demais Instituições Participantes da Oferta, do Administrador e da B3, em 17 de agosto de 2020.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Fundo é destinado à aplicação de recursos por pessoas físicas ou jurídicas em geral que busquem investimentos relacionados ao objeto do Fundo descrito no Capítulo I, da Seção III, do regulamento do Fundo ("Regulamento") e na Seção "Objetivo do Fundo", na página 55 do Prospecto Definitivo, não havendo critérios diferenciadores aplicáveis aos Investidores, sendo vedado o investimento por investidores não permitidos pela legislação vigente, incluindo, sem limitação, os clubes de investimento constituídos nos termos do artigo 1º da Instrução da CVM n.º 494, de 20 de abril de 2011, conforme alterada, as entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização ou os fundos de pensão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste documento tem o significado atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo da Oferta.

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, do Prospecto Definitivo, do Contrato de Distribuição e outros documentos públicos relacionados à Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede ou à página da internet do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da B3 e/ou da CVM, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto Definitivo encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 apenas para consulta e reprodução.

Coordenador Líder:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

At.: Departamento de Mercado de Capitais
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Olímpia
CEP 04543-907 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4871-4378
E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br / termodeadesao.rf@xpi.com.br / distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br
Website: www.xpi.com.br

Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx, (neste website, acessar "XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 3ª Emissão do Fundo"; e então, clicar em "Prospecto").

Administrador:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, Jardim Paulistano
CEP 01452-000 - São Paulo - SP
At.: Flávio Scarpelli
Telefone: (11) 3030-7165
E-mail: escrituracao@vortx.com.br
Website: www.vortx.com.br

Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: www.vortx.com.br (neste website clicar em Investidores > Fundos de Investimento > Pesquisar: FIP XP Infra II > Documentos > Prospecto).

Gestor:

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

At.: Túlio Machado / Eduardo Borges
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Olímpia
CEP 04543-907 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4871-4432
E-mail: xpie@xpasset.com.br
Website: www.xpasset.com.br/xpinfra

Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: www.xpasset.com.br/xpinfra (neste website clicar em "Resultados", sem seguida "Central de Downloads" e localizar "Prospecto").

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

www.cvm.gov.br (neste website, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo "Tipo", na linha do Prospecto, do Anúncio de Início, do Anúncio de Encerramento, do Comunicado de Encerramento do Prazo do Direito de Preferência ou de quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta, a opção de download do documento no campo "Ações").

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

www.b3.com.br. (neste website, clicar em "Negociação" no menu superior; e seguida "Renda Varável"; na nova página, logo abaixo da descrição da página de Fundos de Investimento, selecionar a opção "FIP"; no menu disponível à direita clicar em "FIPs Listados"; clicar então em "XP INFRA II FDO DE INV PART IE"; no menu disponível logo abaixo do nome do Fundo, clicar em "Informações Relevantes", categoria "Oferta Pública de Distribuição de Cotas" e, por fim, clicar no Prospecto, no Anúncio de Início, no Anúncio de Encerramento, no Comunicado de Encerramento do Prazo do Direito de Preferência ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Prospecto Definitivo. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, bem como dos riscos a ela inerentes. Ao potencial Investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Definitivo e do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e Política de Investimento do Fundo, da composição da carteira de Ativos do Fundo, da Taxa de Administração do Fundo e das disposições do Prospecto Definitivo que tratam sobre os fatores de risco aos quais Fundo e, consequentemente, os Investidores, estão sujeitos.

1 de setembro de 2020.